



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às treze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho do ano de dois mil e cinco, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Alves Pereira Filho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, Presidente, e Milton de Moura França. Em havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal declarou aberta a sessão, saudou os senhores Ministros integrantes da Seção, o douto representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e servidores presentes. Ato contínuo, Sua Excelência submeteu à apreciação de seus pares as atas da Quinta e da Sexta Sessão Ordinária da Seção Administrativa, que foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, franqueou a palavra aos senhores Ministros. Inicialmente, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, propondo a aprovação de voto de pesar à família enlutada do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário Velloso, do Supremo Tribunal Federal, pelo falecimento da genitora de Sua Excelência, a Senhora Olga Velloso, ocorrido em Belo Horizonte. Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Gelson de Azevedo comunicou a outorga, nesta data, em Porto Alegre, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, do título de Doutor Honoris Causa ao Excelentíssimo doutor Mozart Victor Russomano, Ministro aposentado desta Corte "e jurista de renome internacional, que sempre honrou, além desta Corte, as letras jurídicas do Brasil". A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal propôs o registro dos sentimentos desta Corte pelo passamento do doutor Breno San Vicente, um dos mais antigos juízes do Trabalho daquele Estado. À unanimidade, a Corte aprovou as proposições formuladas, às quais associaram-se o douto representante do Ministério Público do Trabalho e o digno representante dos advogados militantes na Casa. Os pronunciamentos dos senhores Ministros constarão, respectivamente, dos anexos I, II e III da ata. Dando continuidade à sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal determinou o início do pregão: **Processo: RMA- 151/2003-000-05-00.1**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Armando Gonçalves, Advogado: José Leite Saraiva Filho, Recorrida: União - Tribunal Regional do Trabalho, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso. Falou pelo Recorrente o Dr. José Leite Saraiva Filho." **Processo: RMA-132336/2004-900-15- 00.6**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Élvio Rubio de Lima, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Interessado: TRT, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, relator, no sentido de dar provimento ao recurso em matéria

administrativa para deferir aposentadoria voluntária a Élvio Rubio de Lima nos moldes da previsão contida nos arts. 2º, III, e 4º da Lei nº 6.903/81. Observação: Presente à Sessão o Dr. Marcus de Oliveira Kaufmann, patrono do Recorrente." **Processo: RMA- 70033/2003-000-02-00.7**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Rafael Benigno Vieira, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Marco Antônio Batista Corrêa, Recorrida: União (TRT da 2ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso. Falou pelo Recorrente o Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo." **Processo: RMA- 1159/ 2004- 000- 03- 00.7**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Laicer Barbosa, Advogado: Luiz Evaristo Osório Barbosa, Recorrido: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito no sentido de negar provimento ao recurso, retirar o processo de pauta para aguardar pronunciamento do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria." **Processo: RMA- 61/2004-000-05-00.1**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Carlos José Souza Costa, Recorrida: União (TRT da 5ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso." **Processo: RMA- 1192/ 2004- 000- 07- 00.5**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: Clarke Rodrigues de Souza, Recorrida: União (TRT da 7ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, relator, no sentido de dar provimento ao Recurso para, reformando a decisão do E. Regional, deferir a contagem do tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal, relativo ao período de 20/3/89 a 25/7/97, para todos os fins legais, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se a prescrição quinquenal." **Processo: MA-156587/2005-000-00-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Requerente: Serviço de Produção, Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso." **Processo: RMA-156625/2005-900-15-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrentes: Maurizio Marchetti - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bragança Paulista e Outro, Advogado: José Antônio Cremasco, Recorrida: Cláudia Cunha Marchetti - Juíza da Vara do Trabalho de Bragança Paulista, Recorrida: União (TRT da 15ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso." **Processo: RMA- 156626/2005-900-15-00.9**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrentes: Cláudia Cunha Marchetti - Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sumaré e Outro, Advogado: José Antônio Cremasco, Recorrida: União (TRT da 15ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso." **Processo: RMA-3677/2001-000-14-00.2**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Mário Quiyoshi Marubayashi, Advogado: Dalgobert Martinez Maciel, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Interessado: TRT, Interessado: Estado de Rondônia (Coordenadoria Geral de Recursos Humanos), "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso em matéria administrativa." **Processo: RMA-1121/2002-000-12-00.3**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Grace Maria Rossi Keunecke, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Interessado: Tribunal Regional do Trabalho, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RMA-363/2003-000-17-00.3**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Cornélia Rodrigues de Medeiros, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Interessado: TRT, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso em matéria administrativa." **Processo: RMA-239/2004-000-08-00.8**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: União,

Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Julianes Moraes das Chagas, "Decisão: I - por unanimidade, conhecer do recurso em matéria administrativa; II - por maioria, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Ronaldo Lopes Leal, dar provimento ao recurso para indeferir o pedido de pagamento de ajuda de custo ao Magistrado Recorrido." **Processo: RMA - 596/2004-000- 07-00.10**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Ana Stela Ramalho Farias de Santiago, Recorrida: União (TRT da 7ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, relator, no sentido de: I - dar provimento ao recurso em matéria administrativa para autorizar a contagem do tempo de serviço prestado pela Recorrente junto à Caixa Econômica Federal, para todos os fins de direito, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; II - declarar, de outra parte, o direito às diferenças financeiras retroativas, observado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos, previsto no art. 110, I, da Lei nº 8.112/90, a contar da data da apresentação do requerimento administrativo." **Processo: RMA-142536/2004-900-01- 00.0**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Sabino Lisboa, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Interessado: Wanderley Valladares Gaspar - Juiz do TRT, "Decisão: por unanimidade conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: RMA-155246/2005-900-22-00.1**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Nilton César Santos, Recorrida: União (TRT da 22ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso em matéria administrativa." **Processo: RMA- 571/1991-000-14-00.4**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Andréa Tertuliano de Oliveira, Recorrida: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: TRT, Recorrido: Walneiry Costa Bezerra Feitosa, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, relator, no sentido de negar provimento ao recurso em matéria administrativa." **Processo: RMA-784214/2001.4**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrentes: Brigida Brites Marques e Outros, Recorrido: TRT, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do recurso em matéria administrativa interposto por Vânia Gomes da Silva e Geremias Teixeira; II - negar provimento ao recurso em matéria administrativa manifestado por Brígida Brites Marques e Édina Tomoko Sadoyama." **Processo: RMA-794944/2001.3**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Associação dos Servidores do TRT da 13ª Região - ASTRA/ 13ª, Advogado: Markyllwer Nicolau Góes, Recorrido: TRT, "Decisão: por maioria, negar provimento ao recurso em matéria administrativa. Vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Ronaldo Lopes Leal." **Processo: RMA-801114/2001.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Andréa Ferreira Bastos, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho, "Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao recurso em matéria administrativa, para, revogando a Resolução Administrativa nº 109/2001 do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, determinar a observância do art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/1996 e da Resolução Administrativa nº 777/2001 deste Tribunal no que diz respeito ao cálculo da remuneração dos Analistas Judiciários, especialidade de Executante de Mandados, com a percepção da Gratificação Relativa à Natureza do Serviço - GRNS; II - determinar, de ofício, a restituição ao Erário dos valores irregularmente recebidos pelos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região." **Processo: RMA-421/2004-000- 12-00.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Diana da Silva, Recorrida: União (TRT da 12ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso em matéria administrativa, a fim de

determinar que se inicie em 1º de outubro de 1999 a eficácia da conversão da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço em aposentadoria com proventos integrais." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes leal e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**